

**REQUERIMENTO Nº / 2023**

Requer realização de Audiência Pública para debater Políticas Públicas para Imigrantes em São Paulo em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados do Brasil.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO que a população imigrante atendida demanda um vasto conjunto de direitos e serviços públicos, tal qual a parcela mais vulnerável da população brasileira, e que o acesso a tais bens e serviços públicos é, no entanto, dificultado pelo idioma e pela falta de intérpretes e ou treinamento de servidores para os atendimentos aos imigrantes, devendo ser (re)pensado pelo Poder Público formas de melhor atender essa parcela de moradores da cidade.

CONSIDERANDO importância de equipamentos públicos como “CRAI Oriana Jara” no atendimento inicial à população imigrante e a necessidade de expansão desse tipo de serviço para outras regiões do Município que já contam como uma população imigrante de número significativo que não possui recursos para se deslocar até a unidade do bairro Bela Vista;

CONSIDERANDO que o volume de demandas na unidade do “CRAI Oriana Jara” já é suficiente para ou aumentar o seu quadro de funcionários ou, ainda, serem



inauguradas novas unidades em localidades que também necessitam desse serviço - como as zonas leste e sul;

CONSIDERANDO que a questão habitacional também é latente: em levantamento do ano de 2016, de um universo de 1.260 (mil duzentos e sessenta) imigrantes atendidos no CRAI “Oriana Jara”, 42,3% vivem de aluguel; 24,9% em Centro de acolhida; 13% não possui moradia; 4,6% em situação de rua; e 3,5% em ocupações. Portanto, pelo menos 46% dos imigrantes atendidos pelo CRAI em 2016 estavam em situação de vulnerabilidade domiciliar, somando os que vivem em Centros de Acolhida, não possuem moradia, estão em situação de rua e vivem em ocupações” (IPPDH, 2017).

CONSIDERANDO que morar de aluguel não significa estar inserido no mercado formal de moradia, nem que a situação não seja de vulnerabilidade domiciliar. Um exemplo são os cortiços, que muitas vezes possuem cobrança de aluguéis abusivos contra os imigrantes, inclusive despejos sumários e sem a garantia de acesso à justiça

CONSIDERANDO exploração no trabalho também é uma realidade cotidiana dos imigrantes no Município.

CONSIDERANDO a importância da representação de Consulados e Embaixadas para atendimento ao imigrante no Município de São Paulo/SP que facilite esses trâmites burocráticos e os custos com a retirada da documentação de naturalização (ex: antecedentes criminais) são suportados pelos próprios imigrantes que, muitas vezes, têm de se deslocar até Brasília para solucionar esses entraves.

REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com tema “Políticas Públicas para Imigrantes em São Paulo”, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados do Brasil, a fim de que se possa discutir, averiguar e contribuir com soluções para as seguintes questões referentes à população imigrante em São Paulo:

- I. Situação dos imigrantes em ocupações;
- II. Políticas Públicas Municipais de Acolhimento Humanitário;
- III. Acesso à Direitos e Serviços;
- IV. Proteção à Exploração no Trabalho;



V. Representação de Consulados e Embaixadas para atendimento.

A Audiência Pública em questão ocorrerá em data a ser definida e deverá contar com representantes da em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados do Brasil, bem como da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, de movimentos sociais e entidades da área.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de
Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania